



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Nova Viçosa**

sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano I - Edição nº 00019 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Nova Viçosa publica**



Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

# Câmara Municipal de Nova Viçosa

## SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 351A, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 352 A, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

# Câmara Municipal de Nova Viçosa

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Presidente

PUBLICADO NO MURAL DO  
ÁTRIO DA CÂMARA  
Em 02/01/2017  
*Cleber Barros Monteiro*  
Enc. de Serviços de Publicações  
Portaria nº 99/2007

DECRETO LEGISLATIVO Nº 351A, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

*“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei n.º 430/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2017,

DECRETA:

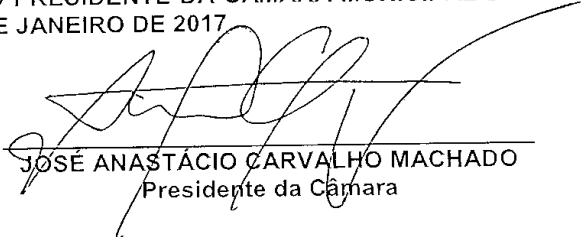
Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2017, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal de Nova Viçosa, na forma do Anexo, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao QDD - Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária da Câmara em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
- BA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

  
JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO  
Presidente da Câmara

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000  
TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35

1

# Câmara Municipal de Nova Viçosa

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA ESTADO DA BAHIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
Exercício: 2017		
<b>PODER</b>	<b>1 - PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA</b>	
<b>SECRETARIA</b>	<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>0101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>		
<b>Código</b>	<b>Especificação da Despesa</b>	<b>Valor</b>
<b>1.31.100.1.001</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
4.4.90.51.00 00	Obras e Instalações	80.000,00
4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>		<b>100.000,00</b>
<b>1.31.100.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO</b>	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
3.1.90.13.00 00	Obrigações Patronais	500.000,00
3.1.90.34.00 00	Outras Despesas Pes. Cont. Terceirização	5.000,00
3.1.90.14.00 00	Diárias - Civil	60.000,00
3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35.00 00	Serviços de Consultoria	160.000,00
3.3.90.36.00 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.800,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>		<b>3.200.000,00</b>
<b>Total do Poder:</b>		<b>3.300.000,00</b>

# Câmara Municipal de Nova Viçosa

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Presidente

PUBLICADO NO MURAL DO  
ÁTRIO DA CÂMARA  
Em 10.1.02.2017  
*Cleber Barros Monteiro*  
Enc. de Serviços de Publicações  
Portaria nº 08/2007

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352 A, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Alteração do QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei n.º 430/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder LEGISLATIVO, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 351-A, de 01 de Janeiro de 2017, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2017 da Câmara da Câmara Municipal de Nova Viçosa.

Acréscimo de Dotação

1- PODER LEGISLATIVO  
1- CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
00.01 CAMARA MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ACRÉSCIMOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	00	78.500,00
	Total da Dotação R\$		78.500,00
	Total da Unidade R\$		78.500,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		78.500,00
	Valor Total do Acréscimo R\$		78.500,00

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000  
TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35

1

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Presidente

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

### Redução de Dotação

#### REDUÇÃO

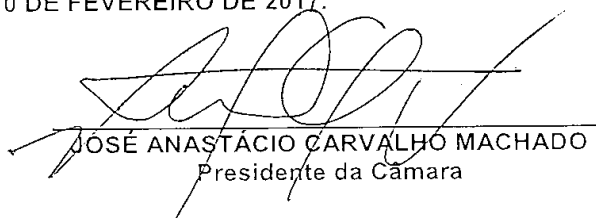
1- PODER LEGISLATIVO  
1- CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
00.01 CAMARA MUNICIPAL

#### 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00	38.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	40.000,00
	Total da Dotação R\$		78.500,00
	Total da Unidade R\$		78.500,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		78.500,00
	Valor Total da Redução R\$	R\$	78.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
- BA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO  
Presidente da Câmara

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000  
TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35